



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
ACADEBio**

EDITAL DE SELEÇÃO DO CURSO DE PRINCÍPIOS DE INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL

Estão abertas as inscrições, no período de **15 de agosto a 02 de setembro de 2018**, para o **Curso de Princípios de Interpretação Ambiental**, que será realizado no período de **22 a 26 de outubro de 2018**, na **ACADEBio**.

1. JUSTIFICATIVA

A interpretação ambiental é uma ferramenta estratégica para melhorar a comunicação com a sociedade, sendo um instrumento de gestão do uso público amplamente utilizado em diversos países. No ICMBio a interpretação vem se fortalecendo nos últimos anos, sendo adaptada ao nosso contexto cultural e realidade institucional.

A Coordenação Geral de Uso Público e Negócios – CGEUP/DIMAN tem priorizado a capacitação de servidores do ICMBio na área temática de interpretação do patrimônio protegido (ambiental, sociocultural, histórico etc.) e as diversas estratégias de utilização da ferramenta, dado seu potencial para a sensibilização da sociedade em relação à conservação e importância das áreas protegidas.

2. OBJETIVOS

O Curso de Princípios de Interpretação Ambiental visa capacitar os servidores do ICMBio na identificação do potencial de atividades interpretativas, considerando a contribuição desta ferramenta para o cumprimento dos objetivos de criação da unidade de conservação. Os servidores deverão ser capazes de analisar e implementar projetos de interpretação ambiental para as unidades, buscando assim uma aproximação dos visitantes e das comunidades locais com os valores naturais e culturais ali existentes.

3. PÚBLICO ALVO

Servidores do ICMBio que atuam como ponto focal da visitação em unidades de conservação.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

- 4.1. Modo de Execução:** Presencial.
- 4.2. Local de execução:** ACADEBio, em Iperó/SP.
- 4.3. Carga Horária:** 45 horas/aula.
- 4.4. Período de realização:** 22 a 26 de outubro de 2018.

- 4.5. **Período de deslocamento:** chegada no dia 21 e partida no dia 26 de outubro (embarque em Viracopos a partir das 16:00).
- 4.6. **Período de inscrição:** 15 de agosto a 02 de setembro de 2018.
- 4.7. **Data limite para envio da documentação:** 03 de setembro de 2018.
- 4.8. **Período de seleção:** 04 a 13 de setembro de 2018.
- 4.9. **Divulgação dos selecionados:** 14 de setembro de 2018.
- 4.10. **Número de vagas:** 20 vagas.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições deverão ser feitas **exclusivamente pela internet**, até o dia 02 de setembro de 2018. Clique no link abaixo para acessar o formulário de inscrição:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdF6h8Vc-UvumJAUOqGgF7Xb-DPoiS42LJxoYUEDilmaBSWqw/viewform>

- 5.2. Para efetivação da inscrição, além do preenchimento do formulário disponibilizado no item 5.1, o candidato deverá encaminhar para ACADEBio, **exclusivamente via SEI**, até o dia 03 de setembro de 2018, os seguintes documentos:
 - **Carta de autorização assinada pela chefia imediata** (modelo disponível no SEI);
 - **Pré-projeto conforme roteiro anexo** (modelo disponível para download na página do AVA – deverá ser salvo em PDF e anexado ao processo do SEI)*; e
 - **Solicitação de viagem da ACADEBio** preenchida (modelo disponível no SEI), considerando as datas e períodos indicados no item 4.5 deste Edital.

<p>*IMPORTANTE: O pré-projeto não será pontuado para fins de classificação, no entanto ele é documento obrigatório para efetivação da inscrição pois será trabalhado durante o curso.</p>
--

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Critérios Eliminatórios:

Serão eliminados os candidatos que não efetuarem a inscrição de acordo com as orientações contidas neste Edital, comprovando, inclusive, a anuência da chefia imediata, bem como os que não encaminharem a documentação necessária no prazo estipulado.

6.2. Critérios Classificatórios:

Serão utilizados os critérios a seguir para pontuação dos candidatos, sendo classificados os servidores com maior pontuação (**1 ponto para “sim” e 0 pontos para “não”**). Essas informações deverão ser inseridas em campos próprios no formulário de inscrição.

- Atuar como ponto focal da visitação em unidades de conservação;
- Ter participado de cursos de capacitação na área temática de uso público (especificar);
- Possuir recursos para implantação de projetos interpretativos nos próximos 12 meses (especificar fonte de recursos);
- Possuir ações de voluntariado formalizadas na linha temática de Uso Público e Negócios;
- Estar em exercício em unidade de conservação que envie dados de monitoramento da visitação para a CGEUP, relativos ao ano de 2018.

6.3. Critérios de Desempate:

- Será priorizado o servidor em exercício nas regiões norte e nordeste do país;
- Será priorizado o servidor que comprove já possuir recursos garantidos para implementação do projeto; e
- Será priorizado o servidor em exercício em unidade de conservação com plano de manejo.

7. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. A seleção dos candidatos será feita pela coordenação técnica do curso, considerando os critérios indicados no item 6 deste Edital.
- 7.2. A lista com os selecionados será divulgada no AVA do ICMBio no dia 14 de setembro de 2018.
- 7.3. Caso o número de selecionados seja maior que o número de vagas, será publicada, também, uma lista de espera. Em caso de desistência, e havendo prazo para os trâmites de viagem, os candidatos da lista de espera serão convidados a participar do curso, seguindo a ordem de classificação.

8. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 8.1. O servidor selecionado para participar de evento de capacitação interno que não puder comparecer deverá comunicar à Educação Corporativa ou à ACADEBio e a sua chefia imediata por escrito e com antecedência de mínima de 7 (sete) dias do início da data do curso.
- 8.2. O servidor que, sem a devida justificativa, não comparecer ou abandonar o evento de capacitação depois de confirmada sua participação, deverá ressarcir as despesas, bem como ficará impedido de participar de outras ações de capacitação por um período de 6 (seis) meses.
- 8.3. Os servidores que participarem de ciclos fechados ou de programas de formação de longa duração não poderão participar de outros cursos até que aqueles sejam finalizados, salvo em situações de interesse maior da Instituição, manifestados formalmente pela Diretoria afeta ao tema ou Presidência.

9. ORIENTAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

- 9.1. Sugere-se que o candidato abra no SEI somente um processo de Curso de Capacitação em seu nome, e que utilize esse mesmo processo para gerar a documentação obrigatória deste e de outros cursos do PAC que venha a se inscrever futuramente.
- 9.2. **O processo contendo a documentação indicada no item 5.2. deverá ser encaminhado para ACADEBio até o dia 31 de agosto de 2018. Após o recebimento da documentação a ACADEBio restituirá o processo ao servidor.**

10. CONTATO

ACADEBio: William Oliveira

Email: william.oliveira.terceirizado@icmbio.gov.br

TEL.: (15) 3266-9337 ou 9562

Coordenação do Curso: COEST/CGEUP

Email: serena.reis@icmbio.gov.br e lilian.miranda@icmbio.gov.br

TEL: (61) 2028-9222 e (42)32290140

Inscreva-se!